



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 090303/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 0 da Lei Municipal nº 1655 de 16 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0002.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.150,00
Sub-Total:		10.150,00

04.006-DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

04.006.13.392.0012.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.900,00
Sub-Total:		3.900,00

05.003-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

05.003.25.752.0008.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		21.000,00
Sub-Total:		21.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ATENCAO BASICA

07.002.10.301.0018.2138.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.131,94
07.002.10.301.0018.2138.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.019,00
Sub-Total:		5.150,94

07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL

07.003.10.302.0018.1112.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		199.999,00
07.003.10.302.0018.2161.3.3.9.0.93.00.00.00	Idenizacoes Restituicoes	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.270,00
Sub-Total:		202.269,00

07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

07.005.10.305.0018.2140.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.274,40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 090303/2022

07.005.10.305.0018.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		415,00
Sub-Total:		20.689,40
Total Parcial Suplementado:		263.159,34

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0002.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1750000000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.150,00
Sub-Total:		10.150,00

04.006-DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

04.006.13.392.0012.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.900,00
Sub-Total:		3.900,00

05.003-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

05.003.25.752.0008.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
Sub-Total:		21.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ATENCAO BASICA

07.002.10.301.0018.2138.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.131,94
07.002.10.301.0018.2138.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.019,00
Sub-Total:		5.150,94

07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL

07.003.10.302.0018.1112.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		199.999,00
07.003.10.302.0018.2161.3.3.9.0.93.00.00.00	Idenizacoes Restituicoes	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.270,00
Sub-Total:		202.269,00

07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

07.005.10.305.0018.2140.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		20.274,40
07.005.10.305.0018.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		415,00
Sub-Total:		20.689,40
Total Parcial Reduzido:		263.159,34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 090303/2022

Art. 3º - A efetivação contábil das realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará somente por meio de Termo de Alteração de Fonte;

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TERRA NOVA DO NORTE, 03, Marco de 2022

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal